



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 236/2023

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 236/23, na seguinte conformidade:

Altera denominação da Praça da Paz, localizada no Parque do Ibirapuera, para Praça da Paz - Rita Lee e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça da Paz, localizada no Parque do Ibirapuera, para Praça da Paz - Rita Lee.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Liderança do Governo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2024, p. 333

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.